



**CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**RESOLUÇÃO N° 006/2017**

*Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão de Assessoria Jurídica da Companhia, como segue.*

Os senhores **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e sra **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, *no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:*

**Art. 1º** - Resolvem nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica a Advogada LINDALVA VARELA DA SILVA, regularmente inscrita na OAB/MT sob nº 20260/B.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 26 de JANEIRO de 2017.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO**  
**Diretor Presidente**

**KATIENE INÁCIO SALOMÃO**  
**Diretora Administrativa e Financeira**